



## **EDITAL Nº 002/2014 – IFPR - CÂMPUS UMUARAMA**

### **CHAMADA PÚBLICA COMPOSIÇÃO CODIC**

O Instituto Federal do Paraná – Câmpus Umuarama, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes da sociedade civil, bem como, do representante dos pais de estudantes da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio para comporem a formação do Colégio Dirigente do Câmpus Umuarama (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR, nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, alternativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no câmpus. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão:

- A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA corresponde às competências para assessorar a gestão do Câmpus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Câmpus;
- A FUNÇÃO AVALIATIVA corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Câmpus;
- A FUNÇÃO MOBILIZADORA corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola;
- A FUNÇÃO NORMATIVA corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de 02 (dois) membros representantes da sociedade civil, bem como, do representante dos pais dos estudantes para composição da formação do CODIC do Câmpus Umuarama do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- Dois representantes da sociedade civil, sendo: 01 (um) indicado por entidades patronais e 01(um) indicado por entidades dos(as) trabalhadores(as);
- Um representante dos pais de estudantes da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.



1.2.1 A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

**Para os representantes das entidades patronais:**

- 1.2.2 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;  
II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC ocorrerá por meio de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;  
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;  
IV – Para realizar a inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail [gabinete.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br) o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**Para os representantes das entidades dos(as) trabalhadores(as) :**

- 1.2.3 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades dos(as) trabalhadores(as);  
II – A eleição do representante das entidades dos(as) trabalhadores(as) do CODIC por sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;  
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;  
IV – Para realizar a inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: [gabinete.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br) o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

**Para o representante dos pais:**

- 1.2.4 I – Serão candidatos os pais que possuírem filho(a) regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado, ofertado pelo Câmpus Umuarama do IFPR;  
II – A eleição do representante dos pais do CODIC será por meio de sorteio público entre os nomes dos candidatos presentes na reunião do dia 07 de julho de 2014, às 19 horas;  
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;  
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: [gabinete.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br) o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização do processo eleitoral obedecer-se-á o seguinte cronograma:



<b>CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2014 IFPR – CÂMPUS UMUARAMA</b>		
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>04/07/2014</b>	Publicação do Edital	Site IFPR Câmpus Umuarama
<b>07/07/2014 às 19 horas</b>	Reunião com pais e representantes dos estudantes para escolha dos candidatos.	Sala 01 - EAD
<b>De 04/07/2014 às 12 horas de 09/07/2014</b>	Período de encaminhamento, via e-mail, das Indicações de candidaturas pelas entidades patronais, dos(as) trabalhadores(as).	e-mail de encaminhamento das indicações: <a href="mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br">gabinete.umuarama@ifpr.edu.br</a>
<b>09/07/2014 às 19 horas</b>	Divulgação dos candidatos inscritos	Site IFPR Câmpus Umuarama
<b>Das 19h30min de 09/07/2014 às 12h de 10/07/2014</b>	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: <a href="mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br">gabinete.umuarama@ifpr.edu.br</a>
<b>10/07/2014 às 15h</b>	Homologação dos candidatos	Site IFPR Câmpus Umuarama
<b>10/07/2015 Das 16h às 17h</b>	Eleição / Sorteio Público * Presença não obrigatória.	Sala 01 – EAD - Câmpus Umuarama Rodovia PR 323, km 310, Parque Industrial
<b>10/07 às 18h</b>	Homologação do resultado	Site IFPR Câmpus Umuarama
<b>11/07/2014 (PREVISÃO)</b>	PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CODIC	Câmpus Umuarama Rodovia PR 323, km 310, Parque Industrial

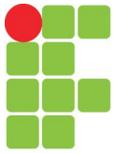
### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se referem os itens de 1.2.1 a 1.2.4 serão preenchidas mediante convite.
- 3.2 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Umuarama, ouvida a Reitoria do IFPR.

Umuarama, 04 de julho de 2014.

Odacir Antonio Zanatta  
Diretor-Geral

\*O original encontra-se assinado.



## Anexo I - EDITAL Nº 002/2014 – IFPR - CÂMPUS UMUARAMA

Requerimento de inscrição para candidatura à representante:

\*Assinale apenas uma opção

- ( ) Das entidades patronais  
( ) Das entidades dos(as) trabalhadores(as)

<b>Nome da sociedade civil candidata:</b>			
<b>Nome do candidato representante :</b>			
<b>Os demais dados preencher com informações do representante:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel. Celular:</b>	<b>Tel. Residencial:</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	
<b>E-mail:</b>			

Umuarama: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**OBS:** Preencher e enviar via e-mail ao endereço: [gabinete.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.umuarama@ifpr.edu.br), na forma de anexo, conforme orientações de cronograma do Edital Nº 002/2014 – IFPR – Câmpus Umuarama.

<b>Para Uso exclusivo da Direção do Câmpus</b>	
<b>Deferida: ( )</b>	<b>Indeferida: ( )</b>
Umuarama: ___/___/___	Ass: Direção-Geral